

**DECRETO Nº 7.460**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2016**

***ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.018 DE 13 DE JANEIRO DE 2015, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As alíneas “d” e “e” do inciso I, as alíneas “a” e “d” do inciso II e as alíneas “a”, “d” e “e” do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 7.018, de 13 de janeiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

**I** – representantes dos órgãos governamentais:

[...]

**d)** Titular: Armando de Barros, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo;

Suplente: Ieda Aparecida de Jesus Couto Estácio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo;

**e)** Titular: Gionei Gomes da Silva, da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Santos;

Suplente: Carlos Alberto Oliveira Cardoso, do Conselho Sindical da Baixada Santista;

[...]

**II** – representantes dos trabalhadores:

**a)** Titular: Pedro Rodrigues da Matta, do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos;

Suplente: Paulo Pimentel, do Sindicato dos Trabalhadores de Saúde de Santos;

[...]

**d)** Titular: Adilson Carvalho de Lima, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanitárias de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale

do Ribeira;

Suplente: Márcio Roberto da Costa, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira;

[...]

**III** – representantes dos empregadores:

a) Titular: Caio Teissiere Moretti da Silva, do Centro de Excelência Portuária;

Suplente: Rubens José Reis Moscatelli, do Sindicato dos Condomínios Prediais do Litoral Santista;

[...]

d) Titular: Rodrigo Junqueira de Queiroz Lima, do Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo;

Suplente: José dos Santos Martins, do Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo;

e) Titular: Fernando Martins da Fonseca, do Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista;

Suplente: Nívio Perez dos Santos, do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de junho de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de junho de 2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

*Chefe do Departamento*